PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 154/2020

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA LÚCIA DO COUTO**, aposentou-se no dia 03 de março de 2020, conforme carta de concessão datada 12/07/2020;

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 03 de agosto de 2020;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de **GARI**, nomeada através do Decreto nº 70/2008 de 24/06/2009.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA LÚCIA DO COUTO** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **GARI** pelo Decreto 70/2008**,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e serviços Urbanos, a partir do dia 04 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 70/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 04 de agosto de 2020.

Armando Greco Filho